



PROCESSO N.º 463/11

PROTOCOLO N.º 10.249.943-3

PARECER CES/CEE N.º 40/11

APROVADO EM 03/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM.

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Cianorte, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 326/11-CES/GAB/SETI, de 24 de março de 2011 (fls. 181), e Informação Técnica n.º 14/11-CES/SETI, de 24 de março 2011 (fls. 180), encaminha protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá - UEM, do município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 756/09 GRE, de 29 de outubro 2009 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cianorte.

Dados Gerais do Curso

Curso: Ciências Contábeis - Bacharelado

Autorização: Resolução – CEP/UEM nº 164/91

Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 820/91 (fl. 07)

Projeto Político Pedagógico: Resolução CEP/UEM nº 172/06

Carga horária: 3604h/a

Número de vagas/anuais: 40

Turno de funcionamento: noturno

Prazo de integralização: mínimo 04 (quatro), máximo 07 (sete) anos.



PROCESSO N.º 463/11

Matriz Curricular (fls.20-21)

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRE		MOD
		TEÓR.	TEÓR./PRÁT.	PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
1ª	Iniciação à Pesquisa em Contabilidade	2			2	68			
	Economia	2			2	68			
	Administração	4			4	136			
	Contabilidade Geral I		6		6		102		
	Matemática	6			6		102		
	Contabilidade Geral II		6		6			102	
	Contabilidade de Custos		6		6			102	
2ª	Contabilidade Comercial e Industrial			4	4	136			
	Estatística	2		2	4	136			
	Direito Empresarial	4			4		68		
	Contabilidade Societária		4		4		68		
	Sociologia	4			4		68		
	Aplicativos Contábeis I								34
	Sistema de Informação Contábil	4			4			68	
	Legislação Trabalhista e Tributária	4			4			68	
	Filosofia	4			4			68	
	Aplicativos Contábeis II								34
	Jogos de Empresas I								34
3ª	Contabilidade Tributária		4		4	136			
	Contabilidade de Agronegócios		2		2	68			
	Contabilidade Pública e Orçamento		6		6		102		
	Análise de Custos		4		4		68		
	Matemática Financeira	4			4		68		
	Jogos de Empresas II								34
	Auditoria Contábil		6		6			102	
	Contabilidade Gerencial		4		4			68	
	Economia Brasileira	4			4			68	
	Jogos de Empresas III								34
4ª	Finanças Empresariais	2			2	68			
	Teoria da Contabilidade	2			2	68			



PROCESSO N.º 463/11

Análise das Demonstrações Contábeis		2		2	68			
Ética Profissional em Contabilidade	2			2	68			
Controladoria		2		2	68			
Tópicos Especiais em Contabilidade		2		2	68			
Trabalho de Conclusão de Curso		4		4	136			
Estágio Curricular Supervisionado					432			
Perícia Contábil		2		2		34		
Contabilidade Aplicada		2		2		34		
Contabilidade Internacional	2			2		34		
Elaboração de Projeto – TCC								34
Psicologia no Contexto do Trabalho	4			4			68	
Noções de Atuária	2			2			34	
Atividades Acadêmicas Complementares							180	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO							3.604	

Quadro Docente

É constituído por 28 professores, sendo: 03 (três) doutores, 18 (dezoito) mestres, 06 (seis) especialistas e 01 (um) graduado.

O regime de trabalho RT: TIDE – 19 (dezenove), RT 40 – 5 (cinco) e RT 24 – 4 (quatro) (fls. 42-48).

2. No Mérito

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, ofertado no *Campus* de Cianorte, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2009), e obteve o CPC-4 (fls. 179), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

Registre-se a concorrência nos concursos vestibulares de 2007 a 2009.

Turno/Ano	NOTURNO		
	2007	2008	2009
Vagas	40	40	40
Inscritos	242	254	294
Cand/vaga	6,05	6,35	7,35



PROCESSO N.º 463/11

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado na Universidade Estadual de Maringá – UEM *Campus* de Cianorte, do município de Cianorte, mantida pelo Governo do Estado do Paraná.

O projeto político pedagógico, aprovado pela Resolução CEP/UEM n.º 172/06, apresenta as seguintes características: carga horária de 3604 (três mil seiscentas e quatro) horas aula, funcionamento no período noturno, 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo 04 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Deve a Instituição até 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo desta renovação, protocolar pedido de renovação do reconhecimento.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à UEM, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES